

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, para a Divisão de Comunicação, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Universidade de Évora, aberto pelo Aviso (extrato) nº8620/2025/2 (2ª série) e BEP Oferta OE2025 04/0023, de 1 de abril de 2025.

Ata n.º 4 – Aditamento

Na âmbito da avaliação curricular foi detetado um lapso na fórmula a aplicar, na seriação, a candidatos com contrato em funções públicas, pelo que o Júri decidiu reunir, no dia 28 de agosto de 2025, pelas 16h30 horas, no Colégio do Espírito Santo da Universidade de Évora, com presença da Presidente do Júri, Maria Noémi Nunes Vieira Marujo, Vice-Reitora para a Comunicação, Promoção Institucional e Informação Documental, da 1ª vogal efetivo, Andreia Sofia Francisco Rosa e do e o 1º vogal suplente, João Alexandre Cardoso Morgado, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1: Avaliação curricular da candidata Ana Salina (com vínculo)

Ponto 2: Identificação dos procedimentos relativos ao método de seleção Avaliação Psicológica.

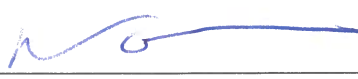
1. Anexa-se a classificação da candidata Ana Salina no método de seleção Avaliação Curricular. No âmbito desta avaliação o júri detetou uma incorreção na fórmula de cálculo a aplicar a candidatos com vínculo, nos termos da legislação em vigor, sendo obrigatoriamente, nos termos da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, aplicada aos candidatos com contrato em funções públicas a seguinte:

$$CF = AC 70\% + EAC 30\%$$

2. A tramitação dos procedimentos necessários à aplicação do próximo método de seleção – Avaliação Psicológica – nos termos da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, será desencadeada pela Divisão de Recursos Humanos.

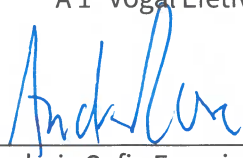
Nada mais havendo a tratar, pelas 17h30 horas encerrou-se a sessão e para que conste se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes.

A Presidente do Júri



Maria Noémi Nunes Vieira Marujo

A 1ª Vogal Efetiva



Andreia Sofia Francisco Rosa

O 1ª Vogal Suplente



João Alexandre Cardoso Morgado



Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, para a Divisão de Comunicação, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Universidade de Évora, aberto pelo Aviso (extrato) nº8620/2025/2 (2ª série) e BEP Oferta OE2025 04/0023, de 1 de abril de 2025.

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)
(Candidatos/as com vínculo)

CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO (AC)
Ana Cristina Paulino de Jesus Salina	11,87

Évora, 28 de agosto 2025

A Presidente do Júri



Maria Noémi Nunes Vieira Marujo



UNIVERSIDADE
DE ÉVORA

Procedimento concursal na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho, da carreira e categoria de Técnico Superior, para a Divisão de Comunicação, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Universidade de Évora, aberto pelo Aviso (extrato) nº8620/2025/2 (2ª série) e BEP Oferta OE2025 04/0023, de 1 de abril de 2025.

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

NOME DO/A CANDIDATO/A: Ana Salina

CATEGORIA/CARREIRA: c/vínculo- Assistente Técnica

HA – Habilitação Académica

Na **Habilitação Académica (HA)**, ponderar-se-á, para além da habilitação académica de grau superior e na área de formação exigida, outros cursos de grau superior, desde que respeitantes às áreas de formação conexas às exigidas e que resulte de direto interesse ou relevante para o exercício das atividades ou funções inerentes ao posto de trabalho a ocupar, nos termos que se passam a indicar:

	GRAU	PONTUAÇÃO	VALORES ATRIBUÍDOS
HA-Habilitação Académica	Licenciatura	16 Valores	16
	Mestrado	18 Valores	
	Doutoramento	20 Valores	

Na **Formação Profissional (FP)**, serão apenas consideradas as ações de formação profissional, frequentadas nos últimos 5 anos, que resultem de direto interesse ou relevantes para o exercício das atividades ou funções específicas do posto de trabalho a ocupar, sendo igualmente atendida a sua atualidade e duração. Não serão consideradas as ações de formação de suporte ou generalistas. Assim, o fator FP será valorado do modo seguinte:

	Nº DE HORAS	PONTUAÇÃO	VALORES ATRIBUÍDOS
FP – Formação Profissional	Sem formação	0 Valores	5
	Entre 1h e 40h de formação	5 Valores	
	Entre 41 h e 80h de formação	10 Valores	
	Entre 81h e 120h de formação	15 Valores	
	Mais que 120h de formação	20 Valores	

Caso os documentos comprovativos da frequência de cursos não sejam expressos em número de horas, será feita a correspondência de 7 horas por cada dia.

A **Experiência Profissional (EP)**, expressa numa escala de 0 a 20 valores, será avaliada tendo em consideração o desempenho efetivo de funções na área do procedimento concursal, pela média aritmética simples dos seguintes subitens:

EP1: Experiência em redação de textos para vários suportes e canais:

	Nº DE HORAS	PONTUAÇÃO	VALORES ATRIBUÍDOS
EP1	Sem experiência	0 Valores	20
	Experiência até 1 ano	10 Valores	
	Experiência entre 1 e 3 anos	15 Valores	
	Experiência de mais de 3 anos	20 Valores	

EP2: Experiência em marketing digital e gestão de redes sociais:

	Nº DE HORAS	PONTUAÇÃO	VALORES ATRIBUÍDOS
EP2	Sem experiência	0 Valores	0
	Experiência até 1 ano	10 Valores	
	Experiência entre 1 e 3 anos	15 Valores	
	Experiência de mais de 3 anos	20 Valores	

EP3: Experiência em elaboração de guiões para peças jornalísticas e realização de entrevistas e de reportagens:

	Nº DE HORAS	PONTUAÇÃO	VALORES ATRIBUÍDOS
EP3	Sem experiência	0 Valores	20
	Experiência até 1 ano	10 Valores	
	Experiência entre 1 e 3 anos	15 Valores	
	Experiência de mais de 3 anos	20 Valores	



A **Avaliação de Desempenho (AD)**, relativa ao último período, não superior a 3 anos, devidamente homologada, sendo atribuída a seguinte pontuação por cada período avaliado:

	Nº DE HORAS	PONTUAÇÃO	VALORES ATRIBUÍDOS
AD	Desempenho inadequado	0 Valores	10
	Desempenho adequado	10 Valores	
	Desempenho relevante	15 Valores	
	Desempenho excelente	20 Valores	

AD – Avaliação do Desempenho (apenas para candidatos/as com CFP)

